

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_\_\_

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e nove.* \_\_\_\_

Acta nº26

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, realizou-se a reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora vereadora substituta legal do Presidente da Câmara Dr<sup>a</sup> Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, que presidiu, e dos Vereadores Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, e Dr. José Luís António Levita. A reunião foi declarada aberta pela Senhora vereadora, pelas 15.00 horas. -----

----- Não se encontrava presente o senhor Presidente da Câmara Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Pires Carmona que se encontrava em Havana em representação do município. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Ponto Prévio antes da Ordem do Dia

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 19º. do Dec-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que fossem incluídos na Ordem do Dia os assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por todos os presentes, tendo-se de imediato passado à análise dos mesmos:-----

1. - *Alteração ao Uso;*-----
2. - *Beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido;*-----
3. - *Pedido de informação sobre o pedido de classificação da Zona do Conhal na freguesia de Santana concelho de Nisa;*-----
4. - *Pedido de Subsídio de Transporte;*-----

Alteração ao Uso

----- Foi presente requerimento em nome de Maria Alice Carmona de Oliveira Rocha Baião Custódio, contribuinte nº127137904, residente na Rua Luís de Camões nº5 -3º Direito, na Portela, possuindo o Alvará de licença de utilização nº21/86 passado em 2/12/86, processo nº22/86 respeitante ao r/c de um prédio sito na rua de Santo António, onde estava instalado um estabelecimento de café e pretendendo instalar no referido r/c

um escritório para instalação de serviços, requer que seja efectuada vistoria ao referido estabelecimento e concedida a licença de utilização para o fim indicado. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a alteração ao uso do prédio pretendido. -----

Beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido

-----Foi presente comunicação do Núcleo Executivo do Rendimento Mínimo Garantido que refere haver na Serrasqueira quatro beneficiários do RMG (Rendimento Mínimo Garantido) que para poderem concluir o Programa de Inserção assinado na área de Educação necessitam transportes diário para Vila Velha de Ródão e solicita a colaboração da Câmara Municipal no sentido de tornar viável o programa de inserção. -----

-----Foi igualmente presente informação de que o único taxista residente em Vila Velha de Ródão se mostra disponível para fazer aquele transporte, por 2.000\$00/dia. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade dos presentes aceder ao apelo do Núcleo executivo do RMG e assumir o encargo do transporte daquelas quatro pessoas no sentido de prestar a maior colaboração possível ao programa em causa. -----

*Pedido de informação sobre o pedido de classificação da Zona do Conhal na freguesia de*

Santana concelho de Nisa

-----Foi presente o ofício DDPE-Pº2.1.5 da Câmara Municipal de Nisa acerca da possível classificação da Zona do Conhal como área de interesse Arqueológico na Freguesia de Santana. Nele se informa que a Câmara Municipal de Nisa deliberou solicitar ao Instituto Geológico e Mineiro que procedesse ao estudo da Zona, tendo o Instituto aceite o pedido e designado técnico para o mesmo, referindo o interesse de serem preservadas as cristas quartezíticas nas duas margens do rio.-----

-----Neste contexto, a Câmara Municipal de Nisa solicita que lhe seja transmitida a posição do Município de Vila Velha de Ródão a este respeito, e concorda que o estudo abranja as margens do Rio Tejo, nos dois Concelhos. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, informar a Câmara Municipal de Nisa de que concorda com o avançar do Estudo pelo Instituto Geológico e Mineiro, abrangendo o mesmo a área do Município de Vila Velha de Ródão

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_

na envolvente do Rio Tejo. Qualquer proposta de classificação será previamente analisada pela Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão. -----

\_\_\_\_\_ *Apreciação e Eventual aprovação do Orçamento e Plano de Actividades* \_\_\_\_\_

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos referidos, que foram distribuídos por todos, ficando a aprovação para futura reunião. -----

\_\_\_\_\_ *Pedido de Subsídio de Transporte* \_\_\_\_\_

----- Foi presente ofício da Escola Secundária Amato Lusitano, de Castelo Branco, que remetia um processo da aluna Carla Susana Ribeiro Cardoso, que frequenta o 12º ano, residente em Sarnadas de Ródão, solicitando que à aluna seja concedido o subsídio de transporte integral, isto é o pagamento do "passe" a 100%. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, não conceder o solicitado e indeferir o pedido, uma vez que não se vêem motivos que tornem esta situação excepcional face a muitas outras do mesmo tipo, infelizmente existentes no Concelho. -----

----- Mais foi deliberado informar que caso a aluna continue a estudar em Castelo Branco, a Câmara Municipal continuará a compartilhar o passe escolar em 50%. -----

\_\_\_\_\_ *Finanças Municipais* \_\_\_\_\_

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 114.205.797\$00 (cento e catorze milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e sete escudos) sendo de Operações Orçamentais: 97.306.236\$00 (noventa e sete milhões, trezentos e seis mil, duzentos e trinta e seis escudos), e de Operações de Tesouraria: 16.899.561\$00 (dezasseis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e um escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "511.617\$00" (quinhentos e onze mil, seiscentos e dezassete escudos), dois quais "205.915\$00" (duzentos e cinco mil, novecentos e quinze escudos), eram em dinheiro e em cheques "305.702\$00" (trezentos e cinco mil, setecentos e dois escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 - "98.322.446\$00" (noventa e oito milhões, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis escudos), na conta 446-030 - "13.989.373\$00" (treze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e três escudos); no Banco Fonsecas & Burnay: na

conta 2802716 - "1.382.361\$00" (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e um escudos).-----

*Prorrogação dos prazos de Execução das empreitadas:* \_\_\_\_\_

*Beneficiação do Caminho Municipal 1359 Tavila/Tostão* \_\_\_\_\_

----- Foi presente a informação da Divisão de Obras nº173/99, no seguimento da qual a Câmara Municipal autorizou a prorrogação do prazo da empreitada em 45 dias. -----

*Valorização da Entrada Norte da Vila* \_\_\_\_\_

----- Foi presente a informação da Divisão de Obras nº177/99 na sequência da qual a Câmara Municipal autorizou, por unanimidade dos presentes, a prorrogação do prazo da empreitada até dia 2 de Março de 2000.-----

*Abastecimento de Água ao Concelho Rede Fundamental - Parte III.1 Ramo Sul - Troço Alvaiade/Sarnadinha/Chão das Servas - Troço do Perfil 980 a 1303* \_\_\_\_\_

----- Foi presente a informação da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo nº172/99, na sequência da qual a Câmara Municipal autorizou, por unanimidade dos presentes a prorrogação do prazo da empreitada em 45 dias. -----

*Trabalhos a Menos na empreitada Beneficiação do Caminho Municipal nº 1359 Tavila/Tostão* \_\_\_\_\_

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação da Divisão de Obras nº174/99 por onde se verificou a existência de Trabalhos a Menos no valor de 523.950\$00 (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta escudos), com a qual a Câmara Municipal concordou por unanimidade dos presentes, autorizando a sua não realização. ---

*Contribuição Autárquica* \_\_\_\_\_

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, com base no preceituado na alínea b) do nº 1 do artigo 16º do Código da Contribuição Autárquica e da alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, propor à Assembleia Municipal que a valor da taxa de contribuição autárquica dos prédios urbanos, relativamente ao ano de 1999, seja fixada em 1,0%. A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

*Autos de Medição* \_\_\_\_\_

a) - Foi presente o Auto de Medição nº4, referente à empreitada "*Abastecimento de Água ao Concelho/Rede Fundamental - Parte III.1 - Ramo Sul - Troço Alvaiade/Sarnadinha/Ponte dos Bugios*" no valor de 13.654.565\$00 (treze milhões,

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_

seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco escudos) a que acresce o IVA legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. - -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Processos de Obras

**Procº6/97-** Foi presente o projecto de especialidades: Estabilidade em que é requerente a *Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense*, pessoa colectiva número 501196854, com sede em Fratel, referente à alteração da construção de um Centro Comunitário de apoio a Idosos sem alojamento, sito em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 10 de Novembro de 1999. Requer ainda a isenção das taxas devidas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado bem como conceder a isenção de taxas. A obra será efectuada no prazo da validade da licença anterior. Esta deliberação foi tomada na ausência dos vereadores Dr. Nicolau Eduardo e Luís Pereira. -----

**Procº103/99-** Foi presente o projecto de especialidades: Estabilidade e ficha técnica de instalação telefónica, em que é requerente *João Nunes e Fonseca*, contribuinte nº122152506, residente na rua do Sol Poente nº208, em Pedernais, freguesia da Ramada, concelho de Loures referente à construção de uma arrecadação e de um telheiro em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 4 de Agosto de 1999.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Pereira ,aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 6 meses.

Subsídios

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Informações

A Senhora Vereadora deu conhecimento :------



